



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Universidade do Estado do Rio de Janeiro
Pró-Reitoria de Pos-Graduação e Pesquisa

2ª RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE SELEÇÃO Nº 26/2025

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA PROJETO QUALITEC 2025 – BOLSAS PARA PROFISSIONAIS NAS UNIDADES DE DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO – UDTs (LABORATÓRIOS E INCUBADORAS) DA UERJ

O DEPARTAMENTO DE INOVAÇÃO DA UERJ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Tornar pública a 2ª retificação do **ANEXO do Edital 26/2025 - Edital de Convocação Para Projeto qualitec 2025**, que passa a ter a redação a seguir especificada, permanecendo inalterados os demais itens e subitens do referido Edital.

COM A FINALIDADE:

- de alterar o ANEXO II - Tabela de Pesos dos Indicadores de Produtividade
- de alterar o ANEXO III - Tabela de Pesos dos Indicadores de Qualificação do Projeto, passando a valer a seguinte redação:

ANEXO I

CRONOGRAMA

EVENTOS	DATAS
Divulgação do Edital	03 de Novembro de 2025
Período de inscrições	03 de Novembro de 2025 a 03 de Dezembro de 2025
Período de Avaliação dos projetos	04 a 15 de Dezembro de 2025
Divulgação da Classificação dos Projetos	09 de Janeiro de 2026
Período de Recurso	12 a 15 de Janeiro de 2026

Período de Avaliação dos Recursos	16 a 19 de Janeiro de 2026
Divulgação do resultado final	21 de Janeiro de 2025
Período para Indicação nominal dos bolsistas e Envio de Documentos	21 de Janeiro de 2026 a 13 de Fevereiro de 2026
Início das atividades	01 de Março de 2026
Término das atividades	28 de Fevereiro de 2029

ANEXO 2

TABELA DE PESOS DOS INDICADORES DE PRODUTIVIDADE

ITENS		PESOS	LIMITE/ITEM	PONTUAÇÃO MÁXIMA
1. Artigos	Qualis A1 e A2	8	10	80
	Qualis A3 e A4	2		
2. Livros		1	10	10
3. Teses/dissertações		3	10	30
4. Parcerias		6	10	60
5. Fomentos		1	10	10
6. Serviços		8	10	80
7. Projetos sociais		1	10	10
8. Produtos	Patentes	8	10	80
	Registros de Software	2		

ANEXO 3

TABELA DE PESOS DOS INDICADORES DE QUALIFICAÇÃO DO PROJETO

INDICADOR	PONTUAÇÃO
-----------	-----------

1. Área de Conhecimento da proposta do projeto de acordo com a atuação da UDT.	0 a 15
O item 1 avalia a qualidade da proposta apresentada pelo projeto em relação a área do conhecimento. Serão avaliados em que medida o projeto apresenta uma proposta clara, precisa e viável de desenvolvimento de processos de inovação, considerando os novos produtos, processos ou implementação de políticas de gestão advindas do projeto. Serão considerados também as parcerias com organizações do sistema produtivo, da comunidade e outras instituições de ciência, tecnologia e inovação.	

INDICADOR	PONTUAÇÃO
2. Inovação e Criatividade na metodologia do Projeto.	0 a 15
O item 2 avalia a qualidade da metodologia do projeto proposto levando em consideração o grau de originalidade e criatividade do processo de inovação de produtos, processos ou políticas de gestão. O item avalia também a viabilidade dos processos indicados resultarem em registros de propriedade intelectual.	

INDICADOR	PONTUAÇÃO
3. Contribuição na Formação Profissional, na Proposta do Projeto para a graduação e/ou extensão.	0 a 10
O item 3 avalia a contribuição do desenvolvimento do projeto para as atividades de ensino e/ou de extensão que ocorram com os estudantes de graduação da área do conhecimento do projeto e/ou de áreas afins.	

INDICADOR	PONTUAÇÃO
4. Contribuição na Formação Profissional, na Proposta do Projeto para a Pós-Graduação (pesquisa).	0 a 10
O item 4 avalia a contribuição do desenvolvimento do projeto para as atividades de ensino e/ou de extensão que ocorram com os estudantes de pós-graduação (mestrado e doutorado) da área do conhecimento do projeto e/ou de áreas afins.	

INDICADOR	PONTUAÇÃO
5. Contribuição na Formação Profissional, na Proposta do Projeto na Docência.	0 a 10
O item 5 avalia a contribuição e impacto do desenvolvimento do projeto no ensino de graduação e pós-graduação com foco na preparação dos discentes para atividades profissionais na área do conhecimento do projeto.	

INDICADOR	PONTUAÇÃO
6. Qualificação da equipe	0 a 10
O item 6 avalia a qualificação dos membros, considerando os diferentes níveis de titulação, e a equidade de gênero da equipe.	



Documento assinado eletronicamente por **José Brant de Campos, Diretor(a)**, em 15/11/2025, às 10:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 28º e 29º do [Decreto nº 48.209, de 19 de setembro de 2022](#) e no art. 4º do [Decreto nº 48.013, de 04 de abril de 2022](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.rj.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=6, informando o código verificador **118851165** e o código CRC **0602AEFD**.

Referência: Processo nº SEI-260006/050028/2025

SEI nº 118851165